



Produzindo Soluções Construtivas

Condições Gerais de Fornecimento de Kits, Portas, Marcos e Alizares

Versão 3 – junho/2011

1) Características dos Produtos, Manuseio, Transporte, Normas e Garantia

- a) Consulte o Boletim Técnico, documento integrante deste.

2) Condições Específicas de Venda

- a) Os preços da mercadoria incluem o ICMS.
- b) **Ferragens:** caso as ferragens (fechaduras e dobradiças) sejam fornecidas pelo Cliente, estas devem ter os cantos arredondados. O pedido se subordina a uma prévia avaliação por parte da JORSIL, através de desenhos técnicos e amostras. **IMPORTANTE:** não serão aceitas entregas de ferragens anteriores a liberação do presente pedido. Caso o Cliente necessite que as entregas deste pedido sejam parciais, as ferragens também devem ser entregues parcialmente, de acordo com o cronograma do Cliente. A entrega total das ferragens implica em liberação total das mercadorias para faturamento contra disponibilidade em estoque. As maçanetas e os acabamentos das fechaduras devem ser enviados diretamente para a obra.
- c) **O prazo de entrega depende:**
- i) Do recebimento e aprovação da quantidade total das ferragens necessárias para o atendimento deste pedido;
 - ii) Do recebimento formal da descrição das características de cada conjunto (kits) de porta pronta (sentido de abertura das folhas de portas, respectivo modelo de fechadura, "vão inferior" do conjunto, largura do batente e dimensões da folha de porta, etc., necessárias para a sua montagem;
 - iii) Assinatura e envio desta planilha à Jorsil, do (a)engenheiro (a)responsável pela obra.
 - iv) Planilha com o cronograma de entrega dos kits. **O que acontecer por último determina o início da contagem do prazo para a entrega.**
- d) Caso seja solicitado à JORSIL que efetue o levantamento das dimensões dos vãos na obra, será apresentada uma proposta específica para a prestação deste serviço.
- e) Por tratar-se de materiais fabricados especificamente para este pedido, não é possível alterá-lo posteriormente à assinatura e entrega dos documentos acima.
- f) Os materiais disponíveis em nosso estoque a mais de 30 (trinta) dias serão reajustados em 1,31% (um vírgula trinta e um por cento) ao mês, a título de custo de armazenagem. O período máximo de armazenagem será de 45 (quarenta e cinco) dias e, após este período, serão adotados os procedimentos expressos nas "Condições Gerais" abaixo.
- g) Ficará a critério da Jorsil Indústrias, a qualquer momento dos fornecimentos, emitir uma nota fiscal única ou desmembrar o faturamento através de uma nota fiscal de materiais emitida pela Jorsil e outra de serviços de montagem dos conjuntos emitida por empresa a ser definida.
- h) Validade dos preços: 30 dias corridos. Poderão sofrer reajustes seguindo mudanças na legislação ou reajustes informados pelos nossos fornecedores, mesmo para saldos de pedidos com programação de entrega que ainda não tenham sido faturados até a data de implantação do reajuste citado.
- i) Condições complementares:
- i) Prazo de produção do material: 40 dias úteis após a liberação do crédito e chegada das ferragens;
 - ii) Prazo de pagamento: 28 ddnf;
 - iii) Prazo de validade da proposta: 30 dias corridos;
 - iv) Transporte:



Produzindo Soluções Construtivas

3) Condições Gerais de Venda

Os pedidos e/ou negócios originados em nossos orçamentos subordinam-se às seguintes condições gerais de venda, as quais, por sua vez, se subordinam às específicas nele constantes, a saber:

- a) **PREÇOS:** Preços para mercadorias postas na fábrica e despachadas por conta e risco da empresa Compradora (EX Works Jorsil). Caso a entrega das mercadorias ocorra por nossa conta, sempre se dará “ao pé da obra”, de segunda a sexta-feira, dentro do horário comercial.
- b) **IMPOSTOS:** os impostos IPI e ICMS serão calculados de acordo com a alíquota vigente na data de emissão da nota fiscal.
- c) **EMBALAGEM:** portas PW e DT seguem paletizadas. Portas DPL seguem paletizadas e embaladas individualmente com filme de polietileno termo-retrátil. Kits Porta Pronta são paletizados, sendo a pilha protegida por cantoneiras e plástico tipo stretch.
- d) **PRAZO DE DESPACHO:** Os prazos de despacho indicados são estimativos e devem ser contados a partir da data de aprovação do crédito da Compradora e liberação do pedido, exceto para compras pagas antecipadamente.
- e) **ALTERAÇÕES E/OU CANCELAMENTOS:** Os pedidos originados neste orçamento serão considerados “firmes” não podendo ser alterados e/ou cancelados unilateralmente. As mercadorias produzidas faturadas e não recebidas pela Compradora serão colocadas à sua disposição por sua conta e risco em depósito de terceiros ou no da própria empresa Vendedora.
- f) **ENDEREÇO DE ENTREGA:** Os materiais não entregues por erro no endereço ou alteração sem prévio aviso por parte da Compradora ficarão à disposição para retirada em nossa fábrica, dentro dos prazos especificados nas Condições Específicas acima.
- g) **DEVOLUÇÕES:** Devoluções totais e/ou parciais de mercadorias fornecidas poderão ser aceitas desde que seja comprovada a ocorrência de erro no despacho ou a existência de defeito de fabricação; em ambos os casos a Compradora deverá enviar previamente relatório para exame da Vendedora. Laudo técnico de órgão competente poderá ser solicitado para a comprovação do defeito. As mercadorias retornarão por conta e risco da Vendedora, desde que antecipadamente acertado entre as partes, cabendo a Compradora propiciar todas as condições facilitadoras para a retirada. Fica facultado a Vendedora efetuar o crédito correspondente ao valor das mercadorias devolvidas, se pagas, considerando o pedido anulado, sem ônus, gravames ou indenização de qualquer espécie, ou efetuar a sua reposição após reparo. Solicitamos o aviso do ocorrido em até 24 horas.
- h) **ATENDIMENTO PARCIAL:** O fornecimento de apenas parte ou parcela dos itens orçados dependerá de confirmação expressa e formal a respeito.
- i) **CRÉDITO:** Os pedidos originados neste orçamento subordinam-se à aprovação de crédito conforme critérios próprios e os correntes no mercado.
- j) **MULTAS:** Cláusulas específicas ou gerais que na confirmação ou pedido da Compradora estipulem, fixem, imponham ou determinem multas ou quaisquer outras penalidades, por ação ou omissão que a Vendedora possa praticar, somente terão validade quando expressamente aceitas por Diretor Estatutário ou por procurador constituído por instrumento público.
- k) **ALTERAÇÕES EXTEMPORÂNEAS:** Os preços orçados e contratados poderão sofrer alterações em função de modificações no sistema tributário nacional, por ocorrência de sinistros ou de eventos classificáveis como de calamidade pública e/ou de comoção social na hipótese de promulgação de leis ou decretos que de forme abrupta, alterem a ordem política e/ou econômica ou reajustes de matérias primas ou insumos devidamente comprovados.



Produzindo Soluções Construtivas

- l) **GARANTIA:** As mercadorias fornecidas têm todas as garantias previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8078 de 11.09.1990), desde que sejam observadas as recomendações técnicas constantes em nossas literaturas.
- m) **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO:** Em casos de divergência as especificações deste orçamento prevalecem sobre as de folhetos e/ou quaisquer outras publicações da Vendedora.
- n) **TRADIÇÃO:** Os negócios originados neste orçamento subordinam-se, finalmente, à tradição geral e ampla do comércio ou do ramo específico das mercadorias transacionadas.

FORO: Fica eleito o Foro da cidade de São Paulo – SP para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias suscitadas por negócios originados neste orçamento.

4) Visita Técnica

Os produtos, se utilizados e ou instalados de forma inadequada, podem sofrer danos irreparáveis. Para identificar, após sua instalação, se a causa da eventual não conformidade for por defeito de fabricação, de instalação e/ou de uso, será necessária a elaboração e envio formal à Jorsil por parte do solicitante da visita técnica, de competente e detalhado laudo técnico, quantificando e qualificando todas as características (incluindo os marcos e alizares), em conformidade com as respectivas normas ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, NBR8042, NBR8051, NBR8052, NBR8053, NBR8054, informando também a composição dos produtos utilizados no acabamento e impermeabilização e pintura. Os custos da visita técnica poderão ter de ser ressarcidos pelo solicitante.



Estou ciente das condições acima:

Empresa:

CNPJ:

Local e data:

Nome legível

Cargo:

Assinatura: